



= L E I Nº 1.305 =

DISPONDO SÔBRE: abertura de crédito especial de NCR\$600.000,00 para fazer face às despesas do Departamento de Água e Esgotos.

WATAL ISHIBASHI, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Secretaria das Finanças, ao Departamento de Água e Esgoto, um crédito especial até a importância de NCR\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos), para fazer face às seguintes despesas daquela autarquia:

a) - MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de máquina eletrônica para contabilidade e lançamentos; aquisição de autenticadora de caixa; aquisição de veículos motorizados e de móveis e utensílios.

b) - MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de impressos e materiais
Aquisição de peças, gasolina e lubrificantes

c) - PESSOAL

Pessoal Fixo

Vencimentos do Presidente do Conselho de Administração

Pessoal Variável

Vencimentos de Pessoal

Encargos

Serviços extraordinários e gratificações

13º salário pessoal contratado CLT

Transportes e fretes diversos

Serviços executados por terceiros

Despesas de viagem e estadia de funcionários

Desapropriações Diversas

Indenizações Diversas



§ ÚNICO - Para cobertura do presente crédito fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer as operações de créditos necessárias.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 13 de julho de 1968

[Signature]
WATAL ISHIBASHI
Prefeito Municipal

[Signature]
BERNARDINO SIMONATO TERIN
Secretário das Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Signature]
UBALDO GOMES CORRÊA
Secretário do Governo e Planejamento

Registrada e publicada na Divisão de Administração da Secretaria do Governo e Planejamento, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 1968.

LUIZ MAURÍCIO SANDOVAL
Diretor

m/1/c.

135
73
[Signature]